

O Sr. Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa:

Resolve:

Artigo 1.º Fica concedido licença ao vereador Walter Sampaio da Silveira, pelo espaço de trinta (30) dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 5 II de 1953

Braulio Ribas da Cruz
Presidente
1.º Secretário

1.º Secretário